

Resolução GR-048/2022, de 22/11/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles



Altera a [Resolução GR-071/2020](#), que aprova a reestruturação do Programa de Estágio Docente-PED.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando a necessidade de adequação da [Resolução GR-071/2020](#), de 22/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 12 da [Resolução GR-071/2020](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“§1º - O auxílio financeiro mensal para o desenvolvimento das atividades previstas no PED B será de 50% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, considerando os valores vigentes no ano anterior ao primeiro pagamento da mesma.

§2º - O auxílio financeiro mensal para desenvolvimento das atividades previstas no PED C será de 30% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, considerando os valores vigentes no ano anterior ao primeiro pagamento da mesma.”

Art. 2º - Os valores das bolsas previstos no Art. 1º desta Resolução passarão a vigorar a partir de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publicada no D.O.E. em 23/11/2022. Pág. 56.